Diário Oficial do
# MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO

# IMPRENSA ELETRÔNICA

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Praça da Matriz, nº 66, Centro | 77 3677-2100 | Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 16/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou utilize o código QR.

# RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 0162/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2021. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDER AO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

## LICITAÇÕES

### ATAS DAS SESSÕES

- ATA DE CREDENCIAMENTO 001-2021 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA.

## NOTIFICAÇÕES

- NOTIFICAÇÃO

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 16/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**DECRETO Nº 0162/2018, DE 09 DE agosto DE 2021.**

**Dispõe sobre a constituição de Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao município de Érico Cardoso, Estado da Bahia, como abaixo se especifica e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica deste Município,

**CONSIDERANDO** as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à Prestação de Contas anual dos Municípios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

**CONSIDERANDO** a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

**CONSIDERANDO** o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de mensuração do ativo e passivo a qual constitui-se no processo que consiste em determinar os valores pelos quais os



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 16/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituída a **Comissão de Inventário dos Bens Móveis e Imóveis.**

**Art. 2º** A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis, Imóveis e demais procedimentos, integrantes do patrimônio em 31.12.2021, com o intuito de identificar as aquisições, baixas, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, considerando a resolução atualizada nº 1.060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM-BA que dispõe sobre Prestação de Contas Anual dos Municípios.

**Art. 3º** A comissão de que trata este Decreto será constituída pelos seguintes integrantes:

**I – LUCIO AMARAL TRINDADE** – CPF nº015.164.155-23 – Presidente;
**II – KIVIA AMANDA SOUZA SANTOS** – CPF nº 041.834.475-26 – Membro;
**III – REJANE DOS SANTOS MACHADO**–CPF nº421.493.338-99 – Membro;

**Art. 4º** A Comissão deverá apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito Municipal, e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do Poder Executivo encontram-se registrados no livro tombo e submetidos a controle apropriado, conforme as normas relativas ao encerramento do Exercício Financeiro de 2021.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 16/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor no dia 09/08/2021 independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Eraldo Félix da Silva**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 16/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fl. 83
Visto
ÉRICO CARDOSO

## ATA DE CREDENCIAMENTO 001/2021

**OBJETO**: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/Bahia.

Aos Quatorze dias do mês de julho do ano de 2021, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça da Matriz, n° 66, Centro de Érico Cardoso-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 001/2021-CR. Presentes, o Senhor Jairton Carlos Oliveira Vieira, Rosangela Pereira Souza, Cleide Lima Santos, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 036/2021 de 18 de janeiro de 2021, salientando-se que até a presente data se constatou as seguintes propostas para credenciar, a saber: **CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 20.603.827/0001-05**.

Com efeito, após análise da documentação, resulta habilitados os participantes deste credenciamento. Registra-se que se o presente ato for homologado pelo chefe do executivo, o proponente será notificado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, na qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Érico Cardoso - BA, 14 de julho de 2021.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 16/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Fl. 84
Visto
ÉRICO CARDOSO

**Jairton Carlos Oliveira Vieira**
Secretário de Saúde

**Gerffeson de Paula Batista**
Presidente da CPL

**Rosangela Pereira Souza**
Membro da Comissão

**Cleide Lima Santos**
Membro da Comissão

**CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 20.603.827/0001-05



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 16/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fl. 85 Visto ÉRICO CARDOSO

## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso-BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2021 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Érico Cardoso, o Jairton Carlos Oliveira Vieira, torna público, para Ciência dos interessados de acordo a Lei nº 8.666/1993, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **fora habilitado** o participante: **CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 20.603.827/0001-05**, conforme termos contidos no Edital de Credenciamento Público 001/2021-CR.

Érico Cardoso - BA, 14 de julho de 2021.

**Jairton Carlos Oliveira Vieira**
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

**CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 20.603.827/0001-05



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 16/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE
ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fl. 88 Visto ÉRICO CARDOSO

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

**CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2021**

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/Bahia.

A Comissão Permanente de Licitação torna público, o ato de Credenciamento, para contratação:

**RAZÃO SOCIAL: CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
**ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 440, Centro, Cep 46.190-000 -Paramirim - Ba.**
**CNPJ: 20.603.827/0001-05**

Érico Cardoso - BA, 14 de julho de 2021.

**Gerffeson de Paula Batista**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 16/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

COMISSÃO DE LICITAÇÕES Fl. 87 Visto ÉRICO CARDOSO

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2021

OBJETO: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Érico Cardoso/Bahia.

O Prefeito Municipal de Érico Cardoso – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **RESOLVE HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 001/2021, conforme dados abaixo descritos:

**RAZÃO SOCIAL: CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
**ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 440, Centro, Cep 46.190-000 - Paramirim - Ba.**
**CNPJ: 20.603.827/0001-05**

Érico Cardoso - BA, 14 de julho de 2021.

**ERALDO FELIX DA SILVA**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 16/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou utilize o código QR.

PREFEITURA DE ÉRICO CARDOSO
Unidos pelo progresso da nossa Água Quente

# NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Nº 9.452/1997, a Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Érico Cardoso – Bahia, a liberação de Recursos oriundos do Ministério do Esporte, através do Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e Lazer no Município de Érico Cardoso - BA, no valor de R$ 146.250,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), no dia 13/08/2021, destinado a Construção da 1ª Etapa do Ginásio de Esportes, na sede do município de Érico Cardoso, referente ao Contrato de Repasse Nº 863489/2017 – Op: 1048107-93.

Érico Cardoso (BA), 16 de agosto de 2021.

**ERALDO FÉLIX DA SILVA**
-Prefeito-



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:56 horas do dia 16/08/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/63C3-FDEF-22EC-1C41-571B ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 63C3-FDEF-22EC-1C41-571B

**Hash do Documento**

f3c6578c46ed22fb592670e77ff733401b19e8f3a3db4a42c0bd641036cf3f32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 16/08/2021 16:56 UTC-03:00